

termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

Brasília/DF, 16 de outubro de 2018
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

A EMATER-DF torna público para o conhecimento dos interessados, a decisão da autoridade competente de REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018, referente ao processo nº 0072-000043/2018, com fundamento na previsão legal do disposto no art. 29, do Decreto 5450/2005, por razão de interesse público, decorrente da necessidade de adequações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de realização do novo pregão será publicada respeitadas as disposições da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo: 00072.00002344/2018-83. Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 17/2018, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005, às empresas: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 07.366.153/0001-04, para o item 01, no valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) e POTENCIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.746.944/0001-09, para o item 2, no valor total de R\$ 325.681,00 (trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 256, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM**
RESULTADO FINAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº. 0705839-46.2017.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato HUGO DE ARAUJO AGUIAR, inscrição nº. 161116458, que garantiu ao candidato o prosseguimento no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº. 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato, passando este à condição regular no citado certame e ainda, homologa o resultado final para o candidato no certame, conforme a seguir.

IDA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final com a relação do candidato que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR, 88,95, 238.

2 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), e com classificação igual ou superior a 238ª colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 238º lugar passa a ser o 239º, e assim sucessivamente.

MARCELO HÉLBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 47, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
(CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES
DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
CANDIDATOS SUB JUDICE E/OU PENDENTES

O CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, Torna Pública a convocação para realização do Exame de Aptidão Física para candidatos em situação sub judice e/ou pendente do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do

Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para o Exame de Aptidão Física os candidatos relacionados no ANEXO UNICO deste Edital.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O Exame de Aptidão Física será realizado no dia 20 de outubro de 2018, às 08h00min, no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: Setor Policial Sul Área Especial 3, Brasília / DF

2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e atestado médico.

2.3 A presente convocação abrange candidatos que estão pendentes de etapas posteriores ou anteriores à etapa em tela. Caso o(a) candidato(a) seja eliminado(a) em qualquer outra etapa (seja anterior ou posterior) será automaticamente eliminado(a) do certame.

3. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 O candidato convocado para essa etapa deverá:

a) apresentar-se portando, numa bolsa, traje esportivo - camiseta, calção ou bermuda, tênis, traje para banho para o teste de natação (sungá, para os candidatos do sexo masculino, ou maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino).

b) portar obrigatoriamente seu documento de identidade original, caso contrário não poderá participar dessa etapa

c) estar munido de atestado médico. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato, está apto a realizar o Exame de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos.

O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, conforme modelo abaixo, também disponível no Anexo II do EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016, ou apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Exame de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso. O atestado deverá ser apresentado, no momento da identificação, antes do início dos exercícios, com data máxima de trinta dias anteriores à data da etapa.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a prova de aptidão física do Concurso Público do CBM DF 2016 - CHO.

Local Data

3.1.1 A candidata que, no dia da realização do EAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerpera (mulher em período pós-parto recente), deverá se atentar aos itens 10.9.1 a 10.9.9 do EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016, de abertura do concurso.

4. REGRAS PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA:

4.1 TESTE DE BARRA FIXA:

4.1.1 Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa (para os candidatos do sexo masculino): Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com a empunhadura em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo. Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.1.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

b) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

c) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente neste momento será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

e) para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitida, somente neste caso, a flexão dos joelhos;

f) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar".

4.1.1.3 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.1.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.1.1.5 A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.1.2 Teste Estático de Barra com cotovelos flexionados (para as candidatas do sexo feminino):

Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra. Ao comando de "em posição", a candidata, podendo utilizar um ponto de apoio, empunhará a barra, sendo que a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os cotovelos flexionados e pés ainda em contato com o ponto de apoio. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e a candidata deverá ficar imediatamente com o corpo na posição vertical, joelhos estendidos, quando será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois cotovelos completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores). A cronometragem será encerrada quando a candidata: